



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1118/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 51/2025 Pregão presencial: 13/2025 Ata nº.: 25/2025**

**Dotação**

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$83,31** (Oitenta e três reais e trinta e um centavos)

**Credor: 61.384.150 CARLOS FREITAS DA SILVA**

**Cpf/Cnpj: 61.384.150/0001-30**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONsertOS/REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS, RODÍZIOS DE PNEUS, MONTAGENS DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 025/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 15:02:36 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1119/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 51/2025 Pregão presencial: 13/2025 Ata nº.: 25/2025**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$41,65** (Quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

**Credor: 61.384.150 CARLOS FREITAS DA SILVA**

**Cpf/Cnpj: 61.384.150/0001-30**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONsertOS/REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS, RODÍZIOS DE PNEUS, MONTAGENS DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 025/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por  
MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 15:02:54 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1120/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 04/2025 Pregão presencial: 01/2025 Ata nº.: 09/2025**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$3.736,62 (Três mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

**Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI EPP**

**Cpf/Cnpj: 18.729.614/0001-74**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 009/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025.

MAURO CEZAR

CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 15:03:06 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1123/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 04/2025 Pregão presencial: 01/2025 Ata nº.: 09/2025**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$1.864,50 (Um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Credor: LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 55.863.319/0001-32**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 009/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025.

MAURO CEZAR

CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 15:03:16 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1124/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 136/2025 Pregão presencial: 52/2025 Ata nº.: 11/2026**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Valor Total do Empenho: **R\$1.650,00** (Um mil e seiscentos e cinquenta)

**Credor: M. G. B. COMERCIAL EIRELI**

**Cpf/Cnpj: 36.239.109/0001-23**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE UMA MESA ANGULAR, DESTINADA A GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 11/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2025.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO/97387754187  
Dados: 2026.06.05 15:03:33 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1126/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 118/2025 Pregão presencial: 41/2025 Ata nº.: 01/2026**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$476,00** (Quatrocentos e setenta e seis)

**Credor: GLOBAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Cpf/Cnpj: 59.618.874/0001-50**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 001/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2025.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO/97387754187  
Dados: 2026.06.05 15:03:45 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1116/2026 Data: 02/06/2026**

**Processo: 133/2025 Pregão presencial: 49/2025 Ata nº.: 04/2026**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$85,52** (Oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**Credor: IVANILDO BATISTA NOVAES E CIA LTDA ME.**

**Cpf/Cnpj: 02.135.331/0001-64**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA A FAVOR DO SUPRACITADO PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 004/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:56:51 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1127/2026 Data: 03/06/2026**

**Processo: 86/2025 Pregão presencial: 28/2025 Ata nº.: 35/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.720.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor Total do Empenho: **R\$120,00** (Cento e vinte)

**Credor: GLOBAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Cpf/Cnpj: 59.618.874/0001-50**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) , VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 035/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:57:15 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1128/2026 Data: 03/06/2026**  
**Processo: 86/2025 Pregão presencial: 28/2025 Ata nº.: 35/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.720.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor Total do Empenho: **R\$468,62** (Quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

**Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI EPP**

**Cpf/Cnpj: 18.729.614/0001-74**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) , VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 035/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2025.

**EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125**  
Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:57:26 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1115/2026 Data: 02/06/2026**

**Processo: 19/2025 Pregão presencial: 04/2025 Ata nº.: 10/2025**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.014	MANUT. DO ÓRGÃO GESTOR, CONS. FISCALIZADORES E NÚCLEO MUN. DE ED.
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	2.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$5.239,68** (Cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**Credor: GADU SEGURANÇA LTDA.**

**Cpf/Cnpj: 08.953.397/0001-48**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA E BRIGADISTAS, VISANDO ATENDER A FESTA JUNINA A SER REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA N.º 010/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2025.

**EDILCEIA GARCIA COELHO** Assinado de forma digital por EDILCEIA  
**BARBOSA:86446096100** GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:12:58 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1114/2026 Data: 02/06/2026**

**MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE: 18/2025 Processo: 59/2025 Pregão presencial: 18/2025 Ata nº.: 26/2025**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.014	MANUT. DO ÓRGÃO GESTOR, CONS. FISCALIZADORES E NÚCLEO MUN. DE ED.
Elemento:	3.3.90.39.14.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Recurso:	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$8.947,72** (Oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

**Credor: ADELSON ALVES PORTELA - ME.**

**Cpf/Cnpj: 08.797.488/0001-31**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS (SONORIZAÇÃO FIXA, BANHEIROS QUÍMICOS, TELÕES/PAINÉIS DE LED), PARA ATENDER A FESTA JUNINA SER REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 026/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2025.

**EDILCEIA GARCIA COELHO** Assinado de forma digital por EDILCEIA  
**BARBOSA:86446096100** GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:13:12 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1103/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 21/2026 Pregão presencial: 07/2026 Ata nº.: 12/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.020	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$342,90** (Trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 12/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2026.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:13:25 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1113/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 51/2025 Pregão presencial: 13/2025 Ata nº.: 25/2025**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.022	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$379,99** (Trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**Credor: 61.384.150 CARLOS FREITAS DA SILVA**

**Cpf/Cnpj: 61.384.150/0001-30**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTOS/REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS, RODÍZIOS DE PNEUS, MONTAGENS DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 025/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025.

EDILCEIA GARCIA  
COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:13:39 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1104/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 59/2026 Dispensa de Licitação: 21/2026 Ata nº.: 21/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.020	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS TIPO MARMITAS TAMANHO P CONFECCIONADAS EM ISOPOR COM TAMPA, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS DA EXTENSÃO DA ESCOLA PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO PEREIRA CALADO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 21/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2026.

EDILCEIA GARCIA COELHO Assinado de forma digital por EDILCEIA  
BARBOSA:86446096100 GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:13:52 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1105/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 135/2025 Pregão presencial: 51/2025 Ata nº.: 09/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.020	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$2.165,56 (Dois mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 09/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO Assinado de forma digital por EDILCEIA  
BARBOSA:86446096100 GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:14:05 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1111/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 129/2025 Pregão presencial: 45/2025 Ata nº.: 02/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$473,00** (Quatrocentos e setenta e três)

**Credor: RODA VIVA GAS LTDA**

**Cpf/Cnpj: 50.196.825/0001-00**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 002/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA;86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA  
GARCIA COELHO BARBOSA;86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:14:18 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1112/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 133/2025 Pregão presencial: 49/2025 Ata nº.: 04/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.019	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$233,25** (Duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

**Credor: IVANILDO BATISTA NOVAES E CIA LTDA ME.**

**Cpf/Cnpj: 02.135.331/0001-64**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA A FAVOR DO SUPRACITADO PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS A MERENDA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 004/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA;86446096100

Assinado de forma digital por  
EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA;86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:14:32 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1106/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 135/2025 Pregão presencial: 51/2025 Ata nº.: 09/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.020	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$455,84** (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**Credor: GALETO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 23.190.666/0001-55**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 09/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA  
GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:14:48 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1107/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 135/2025 Pregão presencial: 51/2025 Ata nº.: 09/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.019	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$196,26** (Cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

**Credor: GALETO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 23.190.666/0001-55**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 09/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por  
EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:15:02 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1108/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 135/2025 Pregão presencial: 51/2025 Ata nº.: 09/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.018	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$196,26** (Cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

**Credor: GALETO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 23.190.666/0001-55**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 09/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA  
GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:13:19 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1109/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 135/2025 Pregão presencial: 51/2025 Ata nº.: 09/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.018	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$941,73** (Novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 09/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por  
EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:15:35 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1110/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 135/2025 Pregão presencial: 51/2025 Ata nº.: 09/2026**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.019	PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$1.008,19 (Um mil e oito reais e dezenove centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 09/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:15:52 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1122/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 96/2025 Pregão presencial: 33/2025 Ata nº.: 39/2025**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.014	MANUT. DO ÓRGÃO GESTOR, CONS. FISCALIZADORES E NÚCLEO MUN. DE ED.
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$546,00 (Quinhentos e quarenta e seis)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ROTINEIRAS, BEM COMO DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 039/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:16:09 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1125/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 96/2025 Pregão presencial: 33/2025 Ata nº.: 39/2025**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.014	MANUT. DO ÓRGÃO GESTOR, CONS. FISCALIZADORES E NÚCLEO MUN. DE ED.
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$444,46** (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ROTINEIRAS, BEM COMO DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 039/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por  
EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.05 15:16:37 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1117/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 67/2025 Pregão presencial: 23/2025 Ata nº.: 25/2025**

**Dotação**

Órgão:	09	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Unidade:	09.001	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Funcional:	20.606.0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2.070	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECON.
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$1.631,12 (Um mil e seiscentos e trinta e um reais e doze centavos)

**Credor: ALEXSANDRO FRANCO - MEI.**

**Cpf/Cnpj: 32.296.182/0001-86**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONsertos/REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS, RODÍZIOS DE PNEUS, MONTAGENS DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 025/2025, PREGÃO PRESENCIA N.º 013/2025.

**EDUARDO ABRÃO**

**PINA:04177260150**

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ABRÃO PINA:04177260150  
Dados: 2026.06.03 14:53:14 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 14.783.346/0001-18**  
**Extrato de Empenho Nº.: 119/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 39/2026 Pregão presencial: 11/2026 Ata nº.: 20/2026**

**Dotação**

Órgão:	05	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVO HORIZONTE DO SUL
Funcional:	8.244.0008	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$150,00 (Cento e cinquenta)

**Credor: FIRESHIELD SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 50.480.895/0001-87**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO O SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 20/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2026.

ADRIANA TEODORO  
MAIA:02323309137

Assinado de forma digital por ADRIANA  
TEODORO MAIA:02323309137  
Dados: 2026.06.05 14:43:02 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 14.783.346/0001-18**  
**Extrato de Empenho Nº.: 120/2026 Data: 02/06/2026**  
**Processo: 135/2025 Pregão presencial: 51/2025 Ata nº.: 09/2026**

**Dotação**

Órgão:	05	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	05.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVO HORIZONTE DO SUL
Funcional:	8.244.0008	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.040	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor Total do Empenho: R\$179,60 (Cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E GRUPOS DO PAIF (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA), COM RECURSOS PROVENIENTES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 09/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2025.

ADRIANA TEODORO  
MAIA:02323309137

Assinado de forma digital por  
ADRIANA TEODORO  
MAIA:02323309137  
Dados: 2026.06.05 14:43:19 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1023/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 133/2025 Pregão presencial: 49/2025 Ata nº.: 04/2026**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$85,52** (Oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**Credor: IVANILDO BATISTA NOVAES E CIA LTDA ME.**

**Cpf/Cnpj: 02.135.331/0001-64**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA A FAVOR DO SUPRACITADO PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 004/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125

Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:31:25 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1024/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 51/2025 Pregão presencial: 13/2025 Ata nº.: 25/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.067	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUT. DE VEIC. E MÁQ. RODOVIÁRIAS
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.799.7400	Outras Vinculações Legais

Valor Total do Empenho: **R\$1.139,98** (Um mil e cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

**Credor: 61.384.150 CARLOS FREITAS DA SILVA**

**Cpf/Cnpj: 61.384.150/0001-30**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONSERTOS/REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS, RODÍZIOS DE PNEUS, MONTAGENS DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 025/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125

Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:31:44 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1025/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 96/2025 Pregão presencial: 33/2025 Ata nº.: 39/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$24,90** (Vinte e quatro reais e noventa centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ROTINEIRAS, BEM COMO DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 039/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:31:58 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1056/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 56/2025 Pregão presencial: 16/2025 Ata nº.: 22/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.067	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUT. DE VEIC. E MÁQ. RODOVIÁRIAS
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.799.7400	Outras Vinculações Legais

Valor Total do Empenho: **R\$3.634,00** (Três mil e seiscentos e trinta e quatro)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PERTENCENTES A GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 22/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:32:23 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1057/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 94/2025 Pregão presencial: 32/2025 Ata nº.: 43/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.067	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUT. DE VEIC. E MÁQ. RODOVIÁRIAS
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.799.7400	Outras Vinculações Legais

Valor Total do Empenho: R\$4.330,00 (Quatro mil e trezentos e trinta)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 43/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2025.

EDINEI RODRIGUES DE  
ALMEIDA;00024865125

Assinado de forma digital por EDINEI  
RODRIGUES DE ALMEIDA;00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:32:36 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1064/2026 Data: 27/05/2026**  
**Processo: 39/2026 Pregão presencial: 11/2026 Ata nº.: 20/2026**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$2.590,00 (Dois mil e quinhentos e noventa)

**Credor: FIRESHIELD SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 50.480.895/0001-87**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO O SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 20/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2026.

EDINEI RODRIGUES DE  
ALMEIDA;00024865125

Assinado de forma digital por EDINEI  
RODRIGUES DE ALMEIDA;00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:32:51 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1065/2026 Data: 27/05/2026**

**MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM: 22/2025 Processo: 66/2025 Pregão presencial: 22/2025 Ata n.º: 29/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	26.782.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.065	MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento:	3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
Recurso:	1.799.7400	Outras Vinculações Legais

Valor Total do Empenho: **R\$85.250,00** (Oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta)

**Credor: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA.**

**Cpf/Cnpj: 05.495.891/0001-18**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA A FAVOR DO SUPRACITADO PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE CASCALHO TIPO SEIXO, QUE SERÃO UTILIZADOS NA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 029/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:33:05 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 1066/2026 Data: 27/05/2026**

**Processo: 41/2025 Pregão presencial: 09/2025 Ata n.º: 18/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$1.363,33** (Um mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

**Credor: AMN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 13.704.097/0002-46**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 018/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025.

EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026.06.05 14:33:25 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1067/2026 Data: 27/05/2026**  
**Processo: 41/2025 Pregão presencial: 09/2025 Ata nº.: 18/2025**

**Dotação**

Órgão:	08	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Unidade:	08.001	GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO
Funcional:	15.452.0013	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2.064	MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO
Elemento:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$172,80** (Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)

**Credor: ENIO MICHELS E CIA LTDA EPP.**

**Cpf/Cnpj: 33.104.357/0001-79**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 018/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025.

**EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125**

Assinado de forma digital por EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA:00024865125  
Dados: 2026,06,05 14:33:39 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1051/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 39/2026 Pregão presencial: 11/2026 Ata nº.: 20/2026**

**Dotação**

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$470,00 (Quatrocentos e setenta)

**Credor: FIRESHIELD SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 50.480.895/0001-87**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO O SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 20/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2026.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 14:20:02 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1052/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 39/2026 Pregão presencial: 11/2026 Ata nº.: 20/2026**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$1.720,00 (Um mil e setecentos e vinte)

**Credor: FIRESHIELD SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 50.480.895/0001-87**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO O SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 20/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2026.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 14:20:20 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1053/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 96/2025 Pregão presencial: 33/2025 Ata nº.: 39/2025**

**Dotação**

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$1.690,35 (Um mil e seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ROTINEIRAS, BEM COMO DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO GABINETE DO PREFEITO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 039/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 14:20:37 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1054/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 56/2025 Pregão presencial: 16/2025 Ata nº.: 22/2025**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$245,80 (Duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 22/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2025.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 14:20:48 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1055/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 59/2025 Pregão presencial: 18/2025 Ata nº.: 26/2025**

**Dotação**

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.90.39.14.00.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
Recurso:	2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$2.556,55** (Dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

**Credor: ADELSON ALVES PORTELA - ME.**

**Cpf/Cnpj: 08.797.488/0001-31**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO (PREFEITURA PRESENTE) E BANHEIROS QUÍMICOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 26/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2025.

MAURO CEZAR

CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por  
MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.05 14:21:13 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1027/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 136/2025 Pregão presencial: 52/2025 Ata nº.: 11/2026**

**Dotação**

Órgão:	09	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Unidade:	09.001	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Funcional:	20.606.0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2.070	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECON.
Elemento:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$12.046,00 (Doze mil e quarenta e seis)

**Credor: M. G. B. COMERCIAL EIRELI**

**Cpf/Cnpj: 36.239.109/0001-23**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRE COM A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, INSTITUCIONAL E DE APOIO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E ITENS DE AMBIENTAÇÃO, DESTINADOS A GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 11/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2025.

EDUARDO ABRAO  
PINA:04177260150

Assinado de forma digital por EDUARDO  
ABRAO PINA:04177260150  
Dados: 2026.06.05 14:16:36 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1028/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 51/2025 Pregão presencial: 13/2025 Ata nº.: 25/2025**

**Dotação**

Órgão:	09	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Unidade:	09.001	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Funcional:	20.606.0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2.070	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECON.
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$1.139,98 (Um mil e cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

**Credor: 61.384.150 CARLOS FREITAS DA SILVA**

**Cpf/Cnpj: 61.384.150/0001-30**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COMPREENDENDO CONsertos/REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS, RODÍZIOS DE PNEUS, MONTAGENS DE PNEUS E VULCANIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 025/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025.

EDUARDO ABRAO  
PINA:04177260150

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ABRAO PINA:04177260150  
Dados: 2026.06.05 14:16:53 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1029/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 96/2025 Pregão presencial: 33/2025 Ata nº.: 39/2025**

**Dotação**

Órgão:	09	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Unidade:	09.001	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Funcional:	20.606.0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2.070	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECON.
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$11,07 (Onze reais e sete centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ROTINEIRAS, BEM COMO DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, CAMPANHAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 039/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025.

EDUARDO ABRAO  
PINA:04177260150

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ABRAO PINA:04177260150  
Dados: 2026.06.05 14:17:05 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1026/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 39/2026 Pregão presencial: 11/2026 Ata nº.: 20/2026**

**Dotação**

Órgão:	09	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Unidade:	09.001	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Funcional:	20.606.0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2.070	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECON.
Elemento:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: R\$1.040,00 (Um mil e quarenta)

**Credor: FIRESHIELD SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**

**Cpf/Cnpj: 50.480.895/0001-87**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO O SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 20/2026, PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2026.

EDUARDO ABRAO  
PINA:04177260150

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ABRAO PINA:04177260150  
Dados: 2026.06.05 14:17:16 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1058/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 56/2025 Pregão presencial: 16/2025 Ata nº.: 22/2025**

**Dotação**

Órgão:	09	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Unidade:	09.001	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Funcional:	20.606.0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2.071	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E GRUPOS DE PRODUÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.720.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor Total do Empenho: **R\$3.284,00** (Três mil e duzentos e oitenta e quatro)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 22/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2025.

EDUARDO ABRAO  
PINA:04177260150

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ABRAO PINA:04177260150  
Dados: 2026.06.05 14:17:28 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1059/2026 Data: 26/05/2026**  
**Processo: 94/2025 Pregão presencial: 32/2025 Ata nº.: 43/2025**

**Dotação**

Órgão:	09	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Unidade:	09.001	GERÊNCIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DESENV.ECONÔMICO
Funcional:	20.606.0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade:	2.071	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL E GRUPOS DE PRODUÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.720.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Valor Total do Empenho: **R\$2.554,00** (Dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 43/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2025.

EDUARDO ABRAO  
PINA:04177260150

Assinado de forma digital por  
EDUARDO ABRAO PINA:04177260150  
Dados: 2026.06.05 14:17:41 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 11.334.651/0001-34**  
**Extrato de Empenho Nº.: 688/2026 Data: 03/06/2026**  
**Processo: 81/2025 Pregão presencial: 27/2025 Ata nº.: 32/2025**

**Dotação**

Órgão:	06	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO H. DO SUL
Funcional:	10.301.0010	GESTÃO A PROMOÇÃO À SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.057	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$123,66** (Cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)

**Credor: IVANILDO BATISTA NOVAES E CIA LTDA ME.**

**Cpf/Cnpj: 02.135.331/0001-64**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE MINIS SALGADOS, DESTINADOS AO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO 1º GRUPO DO PROGRAMA DE TABAGISMO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 32/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2025.

EVERTON EDUARDO  
SOUZA  
RAMALHO:97450898187

Assinado de forma digital por  
EVERTON EDUARDO SOUZA  
RAMALHO:97450898187  
Dados: 2026.06.08 07:18:15  
-04'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 11.334.651/0001-34**  
**Extrato de Empenho Nº.: 689/2026 Data: 03/06/2026**  
**Processo: 96/2025 Pregão presencial: 33/2025 Ata nº.: 39/2025**

**Dotação**

Órgão:	06	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO H. DO SUL
Funcional:	10.301.0010	GESTÃO A PROMOÇÃO À SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.057	OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$409,20** (Quatrocentos e nove reais e vinte centavos)

**Credor: B. A. MARQUES & CIA LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.310.799/0001-90**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO EVENTO DE ENCERRAMENTO DO 1º GRUPO DO PROGRAMA DE TABAGISMO PROMOVIDO PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 039/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2025.

EVERTON  
EDUARDO SOUZA  
RAMALHO:974508  
98187

Assinado de forma digital por  
EVERTON EDUARDO SOUZA  
RAMALHO:97450898187  
Dados: 2026.06.08 07:18:35 -04'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1121/2026 Data: 02/06/2026**  
**Pronto Pagamento**

**Dotação**

Órgão:	12	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade:	12.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Funcional:	27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.090	APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA:03136867181  
Assinado de forma digital por  
DAIANA DE CARVALHO  
OLIVEIRA:03136867181  
Dados: 2026.06.08 09:05:09 -04'00'

Valor Total do Empenho: R\$455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco)

**Credor: PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA**

**Cpf/Cnpj: 15.063.353/0001-08**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, DESTINADA À HIDRATAÇÃO DOS PARTICIPANTES, EQUIPE DE APOIO, SERVIDORES E DEMAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA NHS, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE ASSENTAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 1129/2026 Data: 03/06/2026**  
**Processo: 50/2025 Pregão presencial: 12/2025 Ata nº.: 23/2025**

**Dotação**

Órgão:	12	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade:	12.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Funcional:	27.812.0006	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.090	APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Elemento:	3.3.90.31.04.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA:03136867181  
Assinado de forma digital por  
DAIANA DE CARVALHO  
OLIVEIRA:03136867181  
Dados: 2026.06.08 09:10:14  
-04'00'

Valor Total do Empenho: R\$9.451,75 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)

**Credor: GLOBAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Cpf/Cnpj: 59.618.874/0001-50**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, PROJETOS ESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PÚBLICOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 23/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2025.



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 966/2026 Data: 15/05/2026**  
**Pronto Pagamento**

**Dotação**

Órgão:	03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade:	03.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional:	4.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$3.080,00** (Três mil e oitenta)

**Credor: MARLON FELTRIN - ME.**

**Cpf/Cnpj: 14.030.229/0001-83**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS VISANDO ATENDER A ESTA ADMINISTRAÇÃO.

**MAURO CEZAR**  
**CAMARGO:97387754187**

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.08 09:30:01 -03'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL.**  
*Poder Executivo*

**PORTARIA Nº 422/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre conceder Adicional de Qualificação Profissional por parâmetros de escolaridade, para a servidora que menciona e dá outras providências.”*

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação Profissional de 10%, conforme pós-graduação apresentada pela servidora efetiva Sra. **Beatriz Raposo Santos**, nomeada no cargo de Médica, conforme Art. 34 ao Art. 37 da Lei Complementar 106/2023, lotada na Gerência Municipal de Saúde - GEMS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento  
Prefeito Municipal

30 DE ABRIL  
NOVO HORIZONTE DO SUL  
1992



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO H. DO SUL.**  
*Poder Executivo*

**PORTARIA Nº 423/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre conceder promoção vertical para o servidor que menciona e dá outras providências.”*

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

**Art. 1º** Conceder Promoção Vertical nível III- habilitação específica de pós-graduação em nível de especialização, obtida em curso com duração mínima de 360 horas, ao servidor Sr. **Geovani Pereira Mendonça**, efetivo no cargo de Coordenador Pedagógico, conforme Art. 17 e 19 da Lei Complementar 35/2010, lotado na Gerência Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento  
Prefeito Municipal



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 892/2026 Data: 05/05/2026**  
**Processo: 56/2025 Pregão presencial: 16/2025 Ata nº.: 22/2025**

**Dotação**

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$204,00** (Duzentos e quatro)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 22/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2025.

MAURO CEZAR

CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.08 14:02:55 -03'00'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**  
**Extrato de Empenho Nº.: 893/2026 Data: 05/05/2026**  
**Processo: 56/2025 Pregão presencial: 16/2025 Ata nº.: 22/2025**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.022	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$3.205,60** (Três mil e duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 22/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA  
GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.08 14:04:23 -03'00'



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 895/2026 Data: 05/05/2026**

**Processo: 94/2024 Pregão presencial: 32/2025 Ata nº.: 43/2025**

**Dotação**

Órgão:	04	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	04.001	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0004	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto/Atividade:	2.022	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$2.129,00** (Dois mil e cento e vinte e nove)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 43/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2025.

EDILCEIA GARCIA COELHO  
BARBOSA:86446096100

Assinado de forma digital por EDILCEIA  
GARCIA COELHO BARBOSA:86446096100  
Dados: 2026.06.08 14:04:00 -0300'

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ: 37.226.644/0001-02**

**Extrato de Empenho Nº.: 896/2026 Data: 05/05/2026**

**Processo: 94/2025 Pregão presencial: 32/2025 Ata nº.: 43/2025**

**Dotação**

Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO
Projeto/Atividade:	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	2.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total do Empenho: **R\$317,60** (Trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)

**Credor: RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO - ME**

**Cpf/Cnpj: 08.181.955/0001-02**

**Objeto:**

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA N.º 43/2025, PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2025.

MAURO CEZAR  
CAMARGO:97387754187

Assinado de forma digital por MAURO  
CEZAR CAMARGO:97387754187  
Dados: 2026.06.08 14:03:16 -0300'



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

#### DECRETO Nº 94/2026, de 9 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.951,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.4.2015-3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$114.951,74

2.569.0000.000000

(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

114.951,74

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$114.951,74

2.569.0000.000000

(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

114.951,74

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de junho de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO  
NASCIMENTO:81135017115

Assinado de forma digital por ALDENIR  
BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115  
Dados: 2026.06.08 15:43:56 -03'00'

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

## Republica-se para correção

### DECRETO Nº 090, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*"Estabelece os critérios de avaliação de desempenho para os servidores em estágio probatório e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 027/2004 e:

- Considerando que a Avaliação de Desempenho é condição obrigatória para a aquisição da estabilidade de servidores concursados;
- Considerando que a Constituição Federal garante estabilidade aos servidores concursados após três anos de efetivo exercício, mas condiciona à aprovação em uma avaliação especial de desempenho feita por uma Comissão instituída para esse fim;
- Considerando que a avaliação de desempenho pode aumentar o estímulo e a motivação para o trabalho e reflete diretamente na prestação de serviços à população municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** A Avaliação de Desempenho será aplicada a todos os servidores em estágio probatório da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, a partir da publicação deste Decreto, e será realizada de acordo com as normas a seguir, tendo como objetivo avaliar a aptidão e capacidade desses servidores para fins de confirmação ou não no cargo efetivo, observando os seguintes fatores estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Sul, assim descritos:



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

---

- I- Responsabilidade
- II- Assiduidade;
- III- Disciplina;
- IV- Capacidade de iniciativa;
- V- Produtividade

**Art. 2º** O servidor em estágio probatório será avaliado no cargo para o qual foi concursado e nomeado, e caso o servidor esteja desempenhando cargo em comissão ou função de confiança será avaliado de acordo com a função desempenhada.

**§1º** Na hipótese de o servidor estar exercendo cargo em comissão ou função de confiança a avaliação de desempenho será realizada considerando as atribuições efetivamente desempenhadas no exercício da função.

**§2º** A realização de cada Etapa de avaliação, será considerada no cargo ou função em que o servidor tenha permanecido por maior período durante o ciclo avaliativo semestral, prevalecendo este sobre eventual designação em cargo em comissão ou função de confiança.

**Art. 3º** O procedimento de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório poderá ser realizado em 05 (cinco) etapas avaliativas, realizadas semestralmente, correspondente aos períodos de 06 (seis), 12 (doze), 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) meses de efetivo exercício, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e motivação dos atos administrativos.

**§ 1º** Os servidores nomeados antes da publicação deste Decreto serão avaliados semestralmente a partir da data de sua publicação, considerando o número de Etapas semestrais compatível com o período de estágio probatório de três anos.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

---

§ 2º O processo de avaliação se realizará de acordo com cronograma estabelecido pela Comissão de Avaliação instituída por Decreto Municipal.

§3º As etapas avaliativas poderão ocorrer, preferencialmente, nos meses de junho e dezembro ou conforme o período de ingresso do servidor no cargo efetivo.

§4º Os registros funcionais do servidor existentes no Departamento de Recursos Humanos, desde sua nomeação, deverão compor o processo de avaliação do estágio probatório, constituindo elementos de análise obrigatória pelo avaliador imediato para a formação de seu juízo avaliativo sobre o desempenho do servidor.

**Art. 4º** A Avaliação será desenvolvida em três fases:

- I- A primeira fase da avaliação consistirá na realização da auto avaliação pelo servidor, no período considerado;
- II- A segunda fase é a avaliação de cada servidor a ser realizada pelo Avaliador Imediato, nomeado por Decreto, podendo ser o Avaliador o Gerente Municipal ou o chefe do servidor ou outro servidor que detenha vivência e conhecimento das atividades realizadas pelo servidor ou grupo de servidores;
- III- A terceira fase é a avaliação definitiva do servidor em cada etapa referendada e homologada pela Comissão de Avaliação, instituída por Decreto.

§ 1º A autoavaliação será realizada pelo próprio servidor, mediante preenchimento dos dados contidos no **Formulário de Autoavaliação do Servidor** - Anexo II deste Decreto;

§ 2º A avaliação funcional será realizada pelo Avaliador Imediato, mediante preenchimento dos dados contidos no **Formulário do Avaliador Imediato**, Anexo I, considerando os requisitos previstos neste Decreto e em seus anexos.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

**Art. 5º** O método de avaliação obedecerá aos seguintes trâmites:

- I- Cada servidor preenche o **Formulário de Autoavaliação do Servidor**, em cada etapa, de acordo com a data estabelecida no Cronograma de Aplicação do Processo de Avaliação;
- II- O Avaliador Imediato preenche o **Formulário do Avaliador Imediato** em cada Etapa, para cada servidor sob sua responsabilidade, atribuindo pontos em cada fator.
- III- O Avaliador Imediato marca entrevista individual com cada servidor avaliado para discussão e conclusão da avaliação do semestre, e se for o caso, negociando com o servidor eventuais comportamentos e buscando um resultado de comum acordo (consensual).
- IV- Em caso de não ser possível o consenso, prevalecerá a avaliação do Avaliador Imediato;
- V- O Avaliador Imediato encaminha o **Formulário do Avaliador Imediato** de cada servidor à Comissão de Avaliação para análise e homologação ou, se for o caso, realização de outra avaliação, nos termos do Formulário do Avaliados Imediato.

**Art. 6º** As avaliações deverão ser formalizadas nos seguintes documentos:

- I- Formulário do Avaliador Imediato, anexo I.
- II- Formulário de auto avaliação, anexo II;
- III- Formulário de Avaliação Final do Avaliador Imediato, anexo III;

**§ 1º** A Comissão de Avaliação deverá analisar a avaliação de cada servidor mediante o Formulário do Avaliador Imediato e homologar essa avaliação ou reformular a avaliação.

**§ 2º** A reformulação da avaliação em cada etapa pela Comissão de Avaliação deverá ser registrada em formulário idêntico ao Formulário do Avaliador Imediato.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

**Art. 7º** Os fatores responsabilidade; assiduidade; disciplina e capacidade de iniciativa serão desdobradas em Requisitos inerentes a cada fator, com pontuação estabelecida, conforme descrito no Formulário do Avaliador Imediato, contido no Anexo I deste Decreto.

**§1º** O Fator Produtividade será diferenciado para cada grupo de servidores e terá Requisitos específicos de avaliação definidos pelo Avaliador Imediato de acordo com as atribuições inerentes ao cargo, função exercida e setor de lotação do servidor avaliado, observadas as atividades efetivamente desempenhadas durante o período avaliativo e considerando as atribuições do cargo constante no Plano de Cargos, Carreira e Vencimento.

**§2º** Esses requisitos específicos deverão ser elaborados pelo Avaliador Imediato e referendados e publicados pela Comissão de Avaliação.

**Art. 8º** A pontuação de cada Fator de Avaliação do servidor, em cada Etapa, será obtida mediante a soma dos pontos atribuídos aos respectivos Requisitos Avaliativos, dividida pelo número de requisitos correspondentes, resultando na média do Fator.

**Art. 9º** Na hipótese em que o resultado das médias previstas neste Decreto resultar em número decimal, será adotado o seguinte critério de arredondamento, considerando duas casas decimais:

I – frações iguais ou superiores a 0,50 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior;

II – frações inferiores a 0,50 (cinco décimos) serão arredondadas para o número inteiro imediatamente inferior.

**Art. 10** Ao término de todas as etapas avaliativas do estágio probatório, será elaborado pelo Avaliador Imediato o Formulário de Avaliação Final do Servidor, contendo a consolidação das notas obtidas em cada etapa de avaliação.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

§1º A nota final de cada fator corresponderá à média aritmética obtida a partir da soma das médias finais de cada fator em todas as etapas, dividida pelo número total de avaliações aplicadas.

§2º A nota final geral será a média aritmética das notas finais de cada fator.

§ 3º A nota final constante no Formulário de Avaliação Final servirá de fundamento para a confirmação ou não do servidor no cargo efetivo, da seguinte forma:

**I- AVALIAÇÃO FINAL – CRITÉRIOS PARA CONFIRMAÇÃO NO CARGO**

Acima do esperado	4,0	CONFIRMAÇÃO NO CARGO
Dentro do esperado	3,0	CONFIRMAÇÃO NO CARGO
Abaixo do esperado	2,0	NÃO CONFIRMAÇÃO NO CARGO
Crítico	1,0	NÃO CONFIRMAÇÃO NO CARGO

§4º Será considerado apto para confirmação no cargo o servidor que obtiver conceito de desempenho “*Acima do esperado*” ou “*Dentro do esperado*”, com resultado global de todas as avaliações, ou seja, obtiver média mínima de 3,0.

**Art. 11** Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:

I – analisar a regularidade do procedimento avaliativo;

II – verificar a compatibilidade das notas atribuídas com os critérios estabelecidos neste Decreto;

III – apreciar as observações, registros e documentos constantes das avaliações;

IV – homologar integralmente a avaliação realizada ou elaborar novo Formulário de Avaliação, em todas as etapas e da avaliação final, quando constatada irregularidade, inconsistência ou incompatibilidade nos registros avaliativos



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

---

V – elaborar o cronograma de avaliação de desempenho.

§ 1º Toda decisão da Comissão deverá ser fundamentada e registrada em ata ou relatório próprio.

§ 2º Após a deliberação da Comissão de Avaliação, o servidor será formalmente cientificado do resultado da etapa avaliativa.

§ 3º O servidor poderá interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência da decisão da Comissão de Avaliação.

§ 4º O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Avaliação, contendo os fundamentos de fato e de direito que justifiquem a revisão da avaliação.

§ 5º A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apreciação do recurso, emitindo decisão fundamentada.

§ 6º Após a análise do recurso, o resultado definitivo da etapa avaliativa será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para os registros e providências cabíveis.

**Art. 12** Compete a cada Avaliador Imediato as seguintes atividades:

- I- Realizar a avaliação de forma adequada, respeitando as normas vigentes e buscando agir com equidade, neutralidade, imparcialidade, sem julgamento de valores ou preconceitos, apenas relatando os fatos ocorridos, não permitindo que sentimentos, simpatias e antipatias interfiram na avaliação do servidor;
- II- Verificar no Departamento de Recursos Humanos se o servidor tem registro de reclamação ou advertência no período considerado de avaliação;
- III- Elaborar o Formulário do Avaliador Imediato para cada servidor em todas as Etapas e o Formulário de Avaliação Final;



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

---

**IV-** Encaminhar a Comissão de Avaliação, devidamente assinada, o Formulário do Avaliador Imediato, no prazo previsto no cronograma de avaliação;

**§1º** O Gerente Municipal de cada pasta poderá atuar diretamente como Avaliador imediato ou indicar os avaliadores responsáveis, devendo estes ser, o chefe imediato do servidor ou o responsável pela área em que o servidor atua ou aquele que responde pela execução dos serviços onde estiver lotado o servidor a ser avaliado.

**§2º** O avaliador Imediato deverá registrar as ocorrências funcionais relevantes verificadas no período avaliativo, podendo para tanto utilizar o Formulário Orientador do Avaliador Imediato – Memória de Ocorrências, constante no anexo IV deste Decreto.

**Art. 13** A Comissão de Avaliação e/ou os Avaliadores Imediatos deverão verificar junto ao Departamento de Recursos Humanos a existência de advertências, penalidades disciplinares, Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e sindicâncias, em andamento ou já finalizados, envolvendo o servidor avaliado, para fins de instrução e análise do desempenho funcional durante o estágio probatório.

**Parágrafo único.** As informações referidas no caput deverão ser consideradas em conjunto com os demais critérios objetivos de avaliação previstos neste Decreto, assegurado ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

**Art. 14** O servidor não será confirmado no cargo efetivo quando obtiver média final inferior a 3,0 (três) pontos nos fatores de avaliação previstos neste Decreto, conforme resultado consolidado constante no Formulário Final de Avaliação do Estágio Probatório.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

**§1º** A não confirmação no cargo será formalizada mediante ato administrativo expedido pela autoridade competente, com fundamento nas avaliações realizadas durante o estágio probatório, nos relatórios circunstanciados e no resultado final homologado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

**§2º** A decisão administrativa deverá ser devidamente motivada, contendo a indicação dos fundamentos fáticos e legais que ensejaram a não confirmação do servidor no cargo efetivo.

**§3º** Será assegurado ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa antes da formalização do ato de não confirmação no cargo.

**Art. 15** Concluído o procedimento de avaliação e verificada hipótese de não confirmação no cargo, o Departamento de Recursos Humanos notificará o servidor para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**§1º** Durante o prazo de defesa será assegurada ao servidor, ou a seu representante legal, vista integral do processo administrativo de avaliação, bem como acesso aos Formulários de Avaliação, relatórios, manifestações e demais documentos que instruíram o procedimento.

**§2º** Apresentada a defesa, os autos serão encaminhados à Comissão de Avaliação de Desempenho para manifestação conclusiva.

**§3º** Após manifestação da Comissão, o processo será remetido à autoridade competente para decisão final quanto à confirmação ou não do servidor no cargo efetivo.

**Art. 16** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aldenir Barbosa do Nascimento**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Av. Nelito Câmara, 130, Centro, Novo Horizonte do Sul/MS



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**  
**ELABORADO PELO AVALIADOR IMEDIATO**

**Dados de Identificação**

**Nome:**

**Cargo de Concurso:**

**Cargo em efetivo exercício no período da avaliação:**

**Data de Investidura no cargo de concurso:**

**Data de investidura no cargo em que se encontra em efetivo exercício no período da avaliação:**

**Gerência:**

**Pontuação Semestral dos Requisitos**

	Pontos
1. Assiduidade	Pontos
2. Disciplina	Pontos
3. Capacidade de iniciativa	Pontos
4. Produtividade	Pontos
5. Responsabilidade	Pontos

**Observação**

Circule em cada requisito a pontuação que melhor demonstre o desempenho do funcionário durante o período, exceto no requisito assiduidade.

<b>R E Q U I S I T O S</b>	<b>FATOR DE AVALIAÇÃO – ASSIDUIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
	Assiduidade é o grau de frequência do servidor no trabalho, compondo também critérios de pontualidade, como o cumprimento do horário de entrada, permanência e saída do local de trabalho.	
	Se não houve nenhuma falta não justificada no período	4
	Ocorrendo até 1 (uma) falta injustificada por período, pontualidade ótima	3
	Ocorrendo até 2 (duas) faltas injustificadas por período,	2
Ocorrendo acima de 2 (duas) faltas injustificadas por período:	1	



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

1	Média do Fator de Assiduidade: X
<b>Obs.:</b> O grau de frequência será avaliado mediante certificação do registro de ponto pelo Departamento de Recursos Humanos, e em casos em que o servidor ocupe cargo em comissão/função de confiança será avaliado pela Chefia Imediata.	

REQUISITOS	<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: DISCIPLINA</b> Disciplina é considerado como a capacidade do servidor em observar e cumprir normas e regulamentos em vigor, desenvolvendo sua função de acordo com essas normas.	Alternativas			
		A	B	C	D
	Mantém postura respeitosa e ética.	1	2	3	4
	Respeita a chefia imediata quanto a realização de tarefas e prazos.	1	2	3	4
	Cumpe normas e regulamentos inerentes ao setor de trabalho, inclusive quanto ao uso adequado e moderado de aparelhos celulares durante a jornada de trabalho.	1	2	3	4
	Reponde por seus atos, com responsabilidade.	1	2	3	4
	Aceita novos procedimentos e métodos de trabalho.	1	2	3	4
2	Somatório de todos os pontos do requisito: xx				
	Média do Fator de Disciplina: (total de pontos dividido por 5 = xx)				

<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: CAPACIDADE DE INICIATIVA</b> <i>A capacidade de iniciativa consiste na aptidão do servidor para agir de forma proativa no desempenho de suas atribuições, antecipando possíveis problemas, identificando oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e apresentando sugestões ou soluções aos superiores hierárquicos, sem a necessidade de orientação constante para cada atividade.</i>	Alternativas			
	A	B	C	D



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

<b>R E Q U I S I T O S</b>	Antecipação de demandas e identificação de necessidades antes de solicitação formal.	1	2	3	4
	Proposição de melhorias em processos, rotinas e fluxos de trabalho.	1	2	3	4
	Tomada de decisão com autonomia dentro dos limites da função.	1	2	3	4
	Busca ativa por soluções diante de problemas e situações imprevistas.	1	2	3	4
3	Somatório de todos os pontos do requisito: xx				
	Média do Fator de Capacidade de Iniciativa: (total de pontos dividido por 4 = xx)				

<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: PRODUTIVIDADE</b>		<b>Alternativas</b>			
<i>Produtividade é o resultado do trabalho realizado pelo servidor com rapidez e eficácia no cumprimento de suas atribuições dentro dos padrões normais de comportamento. Reflete, ainda, o comprometimento do servidor com a eficiência, organização e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.</i>		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>R E Q U I S I T O S</b>	Requisitos estabelecidos pelo Avaliador Imediato	1	2	3	4
		1	2	3	4
		1	2	3	4
		1	2	3	4
4	Somatório de todos os pontos do requisito: xx				
	Média do Fator de Produtividade: (total de pontos dividido por 4 = xx)				

<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: RESPONSABILIDADE</b>		<b>Alternativas</b>			
<i>Capacidade de responder pelos próprios atos, ou pelos dos subordinados, relacionados ao</i>		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

<b>R E Q U I S I T O S</b>	<i>cumprimento de normas, atribuições ou funções. A responsabilidade consiste no comprometimento do servidor com o adequado desempenho de suas atribuições, observando os deveres funcionais, prazos, normas e orientações da Administração Pública. Refere-se à capacidade de executar suas atividades com zelo, atenção, ética e confiabilidade, assumindo as consequências de seus atos e demonstrando dedicação na preservação do interesse público e no cumprimento das obrigações inerentes ao cargo.</i>				
	Realiza as tarefas de acordo com o solicitado.	1	2	3	4
	Realiza as tarefas cumprindo prazos e entrega de atividades dentro dos padrões estabelecidos.	1	2	3	4
	Cumpre tarefas de acordo com as normas vigentes e assume responsabilidade pelos atos praticados e suas consequências.	1	2	3	4
	Zelo pelo uso adequado de recursos públicos e materiais de trabalho.	1	2	3	4
5	Somatório de todos os pontos do requisito: xx Média do Fator de Responsabilidade: (total de pontos dividido por 4 = xx)				

**Ciente**

Avaliação do \_\_\_\_\_<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ ETAPA

Data do preenchimento deste FORMULÁRIO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador Imediato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliado

Encaminhado à Comissão de Avaliação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Posição da Comissão:**

- 1- Homologa integralmente a Avaliação ( )  
ou
- 2- Elabora outro FORMULÁRIO de Avaliação ( )



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO II FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO ELABORADO PELO SERVIDOR

### Dados de Identificação

Nome:

Cargo de Concurso:

Cargo em efetivo exercício no período da avaliação:

Data de Investidura no cargo de concurso:

Data de investidura no cargo em que se encontra em efetivo exercício no período da avaliação:

Gerência:

Setor ou Local onde exerce seu trabalho:

### Pontuação Semestral dos Requisitos

1. Assiduidade	Pontos
2. Disciplina	Pontos
3. Capacidade de iniciativa	Pontos
4. Produtividade	Pontos
5. Responsabilidade	Pontos

### Observação

Circule em cada requisito a pontuação que melhor demonstre o desempenho do funcionário durante o período, exceto no requisito assiduidade.

<b>R</b>	<b>FATOR DE AVALIAÇÃO – ASSIDUIDADE</b> Assiduidade é o grau de frequência do servidor no trabalho, compondo também critérios de pontualidade, como o cumprimento do horário de entrada, permanência e saída do local de trabalho.	<b>Nº DE PONTOS</b>
----------	---	---------------------



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

<b>E Q U I S I T O S</b>		
	Se não houve nenhuma falta não justificada no período	4
	Ocorrendo até 1 (uma) falta injustificada por período, pontualidade ótima	3
	Ocorrendo até 2 (duas) faltas injustificadas por período,	2
	Ocorrendo acima de 2 (duas) faltas injustificadas por período:	1
1	Média do Fator de Assiduidade: X	
<b>Obs.:</b> O grau de frequência será avaliado mediante certificação do registro de ponto pelo Departamento de Recursos Humanos, e em casos em que o servidor ocupe cargo em comissão/função de confiança será avaliado pela Chefia Imediata.		

<b>R E Q U I S I T O S</b>	<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: DISCIPLINA</b> Disciplina é considerado como a capacidade do servidor em observar e cumprir normas e regulamentos em vigor, desenvolvendo sua função de acordo com essas normas.	<b>Alternativas</b>			
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
	Mantém postura respeitosa e ética.	1	2	3	4
	Respeita a chefia imediata quanto a realização de tarefas e prazos.	1	2	3	4
	Cumprir normas e regulamentos inerentes ao setor de trabalho, inclusive quanto ao uso adequado e moderado de aparelhos celulares durante a jornada de trabalho.	1	2	3	4
	Reponde por seus atos, com responsabilidade.	1	2	3	4
	Aceita novos procedimentos e métodos de trabalho.	1	2	3	4
2	Somatório de todos os pontos do requisito: xx				



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

Média do Fator de Disciplina: (total de pontos dividido por 5 = xx)
---

<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: CAPACIDADE DE INICIATIVA</b> <i>A capacidade de iniciativa consiste na aptidão do servidor para agir de forma proativa no desempenho de suas atribuições, antecipando possíveis problemas, identificando oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e apresentando sugestões ou soluções aos superiores hierárquicos, sem a necessidade de orientação constante para cada atividade.</i>		Alternativas			
		A	B	C	D
<b>R E Q U I S I T O S</b>	Antecipação de demandas e identificação de necessidades antes de solicitação formal.	1	2	3	4
	Proposição de melhorias em processos, rotinas e fluxos de trabalho.	1	2	3	4
	Tomada de decisão com autonomia dentro dos limites da função.	1	2	3	4
	Busca ativa por soluções diante de problemas e situações imprevistas.	1	2	3	4
Somatório de todos os pontos do requisito: xx					
3	Média do Fator de Capacidade de Iniciativa: (total de pontos dividido por 4 = xx)				

<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: PRODUTIVIDADE</b> <i>Produtividade é o resultado do trabalho realizado pelo servidor com rapidez e eficácia no cumprimento de suas atribuições dentro dos padrões normais de comportamento. Reflete, ainda, o comprometimento do servidor com a eficiência, organização e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.</i>		Alternativas			
		A	B	C	D
<b>R E Q U I S I T O S</b>	Requisitos estabelecidos pelo Avaliador Imediato	1	2	3	4
		1	2	3	4
		1	2	3	4



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

I T O S				
	1	2	3	4
4	Somatório de todos os pontos do requisito: xx			
	Média do Fator de Produtividade: (total de pontos dividido por 4 = xx)			

R E Q U I S I T O S	<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: RESPONSABILIDADE</b>	<b>Alternativas</b>			
	<i>Capacidade de responder pelos próprios atos, ou pelos dos subordinados, relacionados ao cumprimento de normas, atribuições ou funções. A responsabilidade consiste no comprometimento do servidor com o adequado desempenho de suas atribuições, observando os deveres funcionais, prazos, normas e orientações da Administração Pública. Refere-se à capacidade de executar suas atividades com zelo, atenção, ética e confiabilidade, assumindo as consequências de seus atos e demonstrando dedicação na preservação do interesse público e no cumprimento das obrigações inerentes ao cargo.</i>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
	Realiza as tarefas de acordo com o solicitado.	1	2	3	4
	Realiza as tarefas cumprindo prazos e entrega de atividades dentro dos padrões estabelecidos.	1	2	3	4
	Cumprir tarefas de acordo com as normas vigentes e assumir responsabilidade pelos atos praticados e suas consequências.	1	2	3	4
	Zelo pelo uso adequado de recursos públicos e materiais de trabalho.	1	2	3	4
5	Somatório de todos os pontos do requisito: xx				
	Média do Fator de Responsabilidade: (total de pontos dividido por 4 = xx)				



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL**  
**ELABORADO PELO AVALIADOR IMEDIATO**

<b>Dados de Identificação</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo de Concurso:</b>	
<b>Cargo em efetivo exercício no período da avaliação:</b>	
<b>Data de Investidura no cargo de concurso:</b>	
<b>Data de investidura no cargo em que se encontra em efetivo exercício no período da avaliação:</b>	
<b>Gerencia:</b>	
<b>Setor ou Local onde exerce seu trabalho:</b>	

<b>Pontuação Final dos Requisitos</b>	
<b>MÉDIA DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES ANTERIORES</b>	
1. Assiduidade	Pontos
2. Disciplina	Pontos
3. Capacidade de iniciativa	Pontos
4. Produtividade	Pontos
5. Responsabilidade	Pontos
6. Total de pontos	
Pontuação final: média aritmética de todos os fatores: xxx pontos	



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

### AVALIAÇÃO FINAL – CRITÉRIOS PARA CONFIRMAÇÃO NO CARGO

Acima do esperado	4,0	CONFIRMAÇÃO NO CARGO
Dentro do esperado	3,0	CONFIRMAÇÃO NO CARGO
Abaixo do esperado	2,0	NÃO CONFIRMAÇÃO NO CARGO
Crítico	1,0	NÃO CONFIRMAÇÃO NO CARGO

#### Observação

Circule em cada requisito a pontuação **MÉDIA DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES ANTERIORES**, exceto no requisito assiduidade.

<b>R E Q U I S I T O S</b>	<b>FATOR DE AVALIAÇÃO – ASSIDUIDADE</b> Assiduidade é o grau de frequência do servidor no trabalho, compondo também critérios de pontualidade, como o cumprimento do horário de entrada, permanência e saída do local de trabalho.	<b>MÉDIA DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES ANTERIORES</b>	
	Se não houve nenhuma falta não justificada no período	4	
	Ocorrendo até 1 (uma) falta injustificada por período, pontualidade ótima	3	
	Ocorrendo até 2 (duas) faltas injustificadas por período,	2	
	Ocorrendo acima de 2 (duas) faltas injustificadas por período:	1	
1	Número de pontos = <b>média de pontos das avaliações anteriores</b>		
<b>Obs.:</b> O grau de frequência será avaliado mediante certificação do registro de ponto pelo Departamento de Recursos Humanos, e em casos em que o servidor ocupe cargo em comissão/função de confiança será avaliado pela Chefia Imediata.			

<b>R E</b>	<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: DISCIPLINA</b> Disciplina é considerado como a capacidade do servidor em observar e cumprir normas e regulamentos em vigor, desenvolvendo sua função de acordo com essas normas.	<b>Alternativas</b>			
		<b>MÉDIA DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES ANTERIORES</b>			
		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

<b>Q U I S I T O S</b>	Mantém postura respeitosa e ética.	1	2	3	4
	Respeita a chefia imediata quanto a realização de tarefas e prazos.	1	2	3	4
	Cumpre normas e regulamentos inerentes ao setor de trabalho, inclusive quanto ao uso adequado e moderado de aparelhos celulares durante a jornada de trabalho.	1	2	3	4
	Reponde por seus atos, com responsabilidade.	1	2	3	4
	Aceita novos procedimentos e métodos de trabalho.	1	2	3	4
2	Somatório de todos os pontos do requisito: XXXX				
	Média do Fator de Disciplina: (total de pontos dividido por 5 = XXX)				
<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: CAPACIDADE DE INICIATIVA</b>		<b>Alternativas</b>			
<i>A capacidade de iniciativa consiste na aptidão do servidor para agir de forma proativa no desempenho de suas atribuições, antecipando possíveis problemas, identificando oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e apresentando sugestões ou soluções aos superiores hierárquicos, sem a necessidade de orientação constante para cada atividade.</i>		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>R E Q U I S I T O S</b>	Antecipação de demandas e identificação de necessidades antes de solicitação formal.	1	2	3	4
	Proposição de melhorias em processos, rotinas e fluxos de trabalho.	1	2	3	4
	Tomada de decisão com autonomia dentro dos limites da função.	1	2	3	4
	Busca ativa por soluções diante de problemas e situações imprevistas.	1	2	3	4
3	Somatório de todos os pontos do requisito: XXXX				
	Média do Fator de Capacidade de Iniciativa: (total de pontos dividido por 4 = XXX)				



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

--	--

<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: PRODUTIVIDADE</b> <i>Produtividade é o resultado do trabalho realizado pelo servidor com rapidez e eficácia no cumprimento de suas atribuições dentro dos padrões normais de comportamento.</i> <i>Reflete, ainda, o comprometimento do servidor com a eficiência, organização e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.</i>		Alternativas			
		MÉDIA DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES ANTERIORES			
		A	B	C	D
<b>R E Q U I S I T O S</b>	Requisitos estabelecidos pelo Avaliador Imediato	1	2	3	4
		1	2	3	4
		1	2	3	4
		1	2	3	4
4	Somatório de todos os pontos do requisito: XXXX				
	Média do Fator de Produtividade: (total de pontos dividido por 4 = XXX)				

<b>FATOR DE AVALIAÇÃO: RESPONSABILIDADE</b> <i>Capacidade de responder pelos próprios atos, ou pelos dos subordinados, relacionados ao cumprimento de normas, atribuições ou funções.</i> <i>A responsabilidade consiste no comprometimento do servidor com o adequado desempenho de suas atribuições, observando os deveres funcionais, prazos, normas e orientações da Administração Pública.</i> <i>Refere-se à capacidade de executar suas atividades com zelo, atenção, ética e confiabilidade, assumindo as consequências de seus atos e demonstrando dedicação na preservação do interesse público e no cumprimento das obrigações inerentes ao cargo.</i>		Alternativas			
		MÉDIA DE PONTOS NAS AVALIAÇÕES ANTERIORES			
		A	B	C	D
<b>R E Q U I S I T O S</b>					



ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

	Realiza as tarefas de acordo com o solicitado.	1	2	3	4
	Realiza as tarefas cumprindo prazos e entrega de atividades dentro dos padrões estabelecidos.	1	2	3	4
	Cumpre tarefas de acordo com as normas vigentes e assume responsabilidade pelos atos praticados e suas consequências.	1	2	3	4
	Zelo pelo uso adequado de recursos públicos e materiais de trabalho.	1	2	3	4
	Somatório de todos os pontos do requisito:	XXXX			
5	Média do Fator de Responsabilidade: (total de pontos dividido por 4 = XXX)				

### Ciente

Avaliação FINAL

Data do preenchimento deste FORMULÁRIO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Avaliador Imediato

Encaminhado à Comissão de Avaliação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Posição Final da Comissão:

- 1- Homologa integralmente a Avaliação ( )  
ou
- 2- Corrige o Formulário Final do Avaliador Imediato ( )



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

## Decisão

- ( ) CONFIRMA NO CARGO  
( ) NÃO CONFIRMA NO CARGO

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### ANEXO IV FORMULÁRIO ORIENTADOR DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

1. Este documento tem como objetivo auxiliar o Avaliador Imediato ao longo do período de cada avaliação, e tem como finalidade subsidiar o preenchimento do Formulário de Avaliação, em cada etapa.
2. Este documento é confidencial e é de sua responsabilidade o sigilo sobre o resultado da avaliação do servidor;
3. Este documento é de uso exclusivo do Avaliador Imediato, não compõe o processo de avaliação;
4. A avaliação deve ser feita a todo o momento, ao longo do período de avaliação, pois é um processo contínuo;
5. Os pontos positivos e ou negativos que devem ser anotados, são aqueles que excederam às situações normais de rotina de trabalho;
6. Não permita que seus sentimentos, simpatias e antipatias interfiram na avaliação do servidor;
7. A avaliação não é um ajuste de contas;
8. Através da avaliação, o avaliador poderá identificar aspecto nos quais o funcionário necessita de orientação e poderá auxiliá-lo a solucionar problemas, auto adaptar-se na instituição e possibilitar a melhoria de seu desempenho;
9. Estabeleça previamente, com o avaliado, o resultado que se espera dele;
10. Demonstre ao servidor seu interesse em ajudá-lo a desempenhar suas atividades;
11. Ao avaliar, o avaliador deve considerar situações reais e concretas sobre o desempenho do servidor;



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

12. Para manter a objetividade na avaliação é preciso conhecer as atribuições, deveres, tarefas e responsabilidades de cada cargo, observando as atribuições de cada cargo, constante no Plano de cargos, Carreiras e Vencimentos.

## FORMULÁRIO ORIENTADOR DO AVALIADOR IMEDIATO ANOTAÇÕES SOBRE DESEMPENHO (MEMÓRIA DE OCORRÊNCIAS)

Este formulário tem por objetivo o registro das ocorrências sobre o desempenho do funcionário durante o período de avaliação do estágio probatório.

Só devem ser considerados pontos positivos e/ou negativos os fatos que excederam as situações normais da rotina de trabalho durante o período de avaliação.

### Etapas de Avaliação

( ) primeira ( ) segunda ( ) terceira ( ) quarta ( ) quinta ( ) sexta

**Nome do Avaliador:**

**Cargo do Avaliador:**

**Local de Trabalho/Gerência:**

**Nome do Avaliado:**

**Cargo do Avaliado:**

**Local de Trabalho/Gerência:**

**Função exercida pelo Avaliado:**



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

**Atribuições do Cargo (em que o servidor está lotado no período de avaliação) no Plano de Cargos, Carreira e Vencimento:**

**FATOR DE AVALIAÇÃO – ASSIDUIDADE**

Assiduidade é o grau de frequência do servidor no trabalho, compondo também critérios de pontualidade, como o cumprimento do horário de entrada, permanência e saída do local de trabalho.

Pontos Positivos	Pontos Negativos

**FATOR DE AVALIAÇÃO: DISCIPLINA**

Disciplina é considerado como a capacidade do servidor em observar e cumprir normas e regulamentos em vigor, desenvolvendo sua função de acordo com essas normas.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

--	--

**FATOR DE AVALIAÇÃO: CAPACIDADE DE INICIATIVA**

*A capacidade de iniciativa consiste na aptidão do servidor para agir de forma proativa no desempenho de suas atribuições, antecipando possíveis problemas, identificando oportunidades de melhoria nos processos de trabalho e apresentando sugestões ou soluções aos superiores hierárquicos, sem a necessidade de orientação constante para cada atividade.*

<b>Pontos Positivos</b>	<b>Pontos Negativos</b>



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

**FATOR DE AVALIAÇÃO: PRODUTIVIDADE**

*Produtividade é o resultado do trabalho realizado pelo servidor com rapidez e eficácia no cumprimento de suas atribuições dentro dos padrões normais de comportamento. Reflete, ainda, o comprometimento do servidor com a eficiência, organização e aprimoramento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.*

Pontos Positivos	Pontos Negativos

**FATOR DE AVALIAÇÃO: RESPONSABILIDADE**

*Capacidade de responder pelos próprios atos, ou pelos dos subordinados, relacionados ao cumprimento de normas, atribuições ou funções.*

*A responsabilidade consiste no comprometimento do servidor com o adequado desempenho de suas atribuições, observando os deveres funcionais, prazos, normas e orientações da Administração Pública.*

*Refere-se à capacidade de executar suas atividades com zelo, atenção, ética e confiabilidade, assumindo as consequências de seus atos e demonstrando dedicação na preservação do interesse público e no cumprimento das obrigações inerentes ao cargo.*

Pontos Positivos	Pontos Negativos



# Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Novo Horizonte do Sul - MS

Lei nº 405 de 18 de abril de 2013

ANO: XXI

Edição Nº 2893

09/06/2026



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gabinete do Prefeito

---

--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 024/2026**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, sopradores e lavadora de alta pressão, destinados à manutenção, conservação, limpeza urbana, conservação de áreas verdes e apoio às atividades esportivas e de manutenção de espaços públicos, visando atender às necessidades da Gerência Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação e da Gerência Municipal de Governo do Município de Novo Horizonte do Sul.

**AUTORIZO** a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 062/2026.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 024/2026.

**EMPRESA:** SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.459.431/0008-64

**VALOR:** R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Novo Horizonte do Sul-MS, 08 de junho de 2026.

**DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA**  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA**  
GERENTE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

*Maiara Perez  
Reginato*

Assinado de forma digital por  
MAIARA PEREZ  
REGINATO:03668338124  
Dados: 2026.06.08 14:48:54  
-04'00'



## MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa **SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.459.431/0008-64.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, sopradores e lavadora de alta pressão, destinados à manutenção, conservação, limpeza urbana, conservação de áreas verdes e apoio às atividades esportivas e de manutenção de espaços públicos, visando atender às necessidades da Gerência Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação e da Gerência Municipal de Governo do Município de Novo Horizonte do Sul.

**DO VALOR:** R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das dotações abaixo discriminada, podendo ser incluídas outras que porventura vierem a fazer frente à despesa:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Número: 135

Organograma: 12.001 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO

Ação: 2.091 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DAS GER

Natureza: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara: 12.001.04.122.0002.2091.4.4.90.00.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

Número: 95

Organograma: 08.001 - GERÊNCIA MUN. DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Ação: 2.064 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚ

Natureza: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara: 08.001.15.452.0013.2064.4.4.90.00.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.


**DATA DA ASSINATURA:** Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de junho de 2026.

**ASSINAM:** DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA/GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO; EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA/GERENTE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - p/ Contratante e o SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA/RAFAEL VIEIRA LACERDA- p/Contratado.

*Maiara Perez Reginato*

Assinado de forma digital por  
MAIARA PEREZ  
REGINATO:03668338124  
Dados: 2026.06.08 16:30:13  
-04'00'



 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL</b> <b>CNPJ:</b> 37.226.644/0001-02 <b>Telefone:</b> (67) 4042-7080 <b>Endereço:</b> Av. Nelito Câmara., 130 - Centro <b>CEP:</b> 79745-000 - Novo Horizonte do Sul	<b>Dispensa de licitação</b> <b>24/2026</b>
	<b>Nº Processo:</b> 62/2026

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO E DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL.

### RELAÇÃO DE VENCEDORES

#### **Participante: SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj/Cpf: 15.459.431/0008-64

Insc. Estadual: Não informado


Endereço: CORONEL ANTONINO,3883 - BAIRRO NOVA OLINDA

Município: Campo Grande-MS

Telefone: 6733588800 E-mail: CONTABILIDADE@SERTAO.COM.BR

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 220V; MODELO DE REFERÊNCIA STIHL RE 150 OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO 220V; MOTOR ELÉTRICO DE ALTO DESEMPENHO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,80 KW; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 130 BAR; PRESSÃO MÁXIMA MÍNIMA DE 180 BAR; VAZÃO DE ÁGUA ENTRE 560 L/H E 600 L/H; TEMPERATURA MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA DE ATÉ 60 °C; MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 09 METROS; EQUIPAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SENDO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA MÁXIMO DE 71 DB(A) E NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA MÁXIMO DE 85 DB(A); ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO; PESO APROXIMADO DE 30 KG; EQUIPAMENTO DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE PISOS, PÁTIOS; ACOMPANHADA DE MANGUEIRA, PISTOLA, LANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 220V; MODELO DE REFERÊNCIA STIHL RE 150 OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO 220V; MOTOR ELÉTRICO DE ALTO DESEMPENHO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,80 KW; PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 130 BAR; PRESSÃO MÁXIMA MÍNIMA DE 180 BAR; VAZÃO DE ÁGUA ENTRE 560 L/H E 600 L/H; TEMPERATURA MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA DE ATÉ 60 °C; MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 09 METROS; EQUIPAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SENDO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA MÁXIMO DE 71 DB(A) E NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA MÁXIMO DE 85 DB(A); ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO PROFISSIONAL CONTÍNUO; PESO APROXIMADO DE 30 KG; EQUIPAMENTO DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE PISOS, PÁTIOS; ACOMPANHADA DE MANGUEIRA, PISTOLA, LANÇA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.	RE 150 STIHL	UN	1,000	R\$4.500,00	R\$4.500,00



 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL</b> <b>CNPJ:</b> 37.226.644/0001-02 <b>Telefone:</b> (67) 4042-7080 <b>Endereço:</b> Av. Nelito Câmara., 130 - Centro <b>CEP:</b> 79745-000 - Novo Horizonte do Sul	<b>Dispensa de licitação</b> <b>24/2026</b>
	<b>Nº Processo:</b> 62/2026

<p>2 SOPRADOR COSTAL PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR TIPO 4 MIX OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTES OU SUPERIORES AO MODELO DE REFERÊNCIA STIHL BR 600; CILINDRADA MÍNIMA DE 64,8 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,8 KW; FORÇA DE SOPRO MÍNIMA DE 32 N; VAZÃO MÁXIMA DE AR MÍNIMA DE 1.720 M³/H; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR MÍNIMA DE 106 M/S; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA MÁXIMO DE 100 DB(A); EQUIPAMENTO COM ESTRUTURA ERGONÔMICA PARA USO COSTAL; SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA MAIOR CONFORTO OPERACIONAL; INDICADO PARA LIMPEZA DE FOLHAS, GRAMAS, RESÍDUOS E ÁREAS EXTERNAS; PESO APROXIMADO DE 10,1 KG; EQUIPAMENTO NOVO; FABRICADO COM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO COMPLETO. - SOPRADOR COSTAL PROFISSIONAL A GASOLINA; MOTOR TIPO 4 MIX OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTES OU SUPERIORES AO MODELO DE REFERÊNCIA STIHL BR 600; CILINDRADA MÍNIMA DE 64,8 CM³; POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,8 KW; FORÇA DE SOPRO MÍNIMA DE 32 N; VAZÃO MÁXIMA DE AR MÍNIMA DE 1.720 M³/H; VELOCIDADE MÁXIMA DO AR MÍNIMA DE 106 M/S; NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA MÁXIMO DE 100 DB(A); EQUIPAMENTO COM ESTRUTURA ERGONÔMICA PARA USO COSTAL; SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA MAIOR CONFORTO OPERACIONAL; INDICADO PARA LIMPEZA DE FOLHAS, GRAMAS, RESÍDUOS E ÁREAS EXTERNAS; PESO APROXIMADO DE 10,1 KG; EQUIPAMENTO NOVO; FABRICADO COM MATERIAIS RESISTENTES E DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO COMPLETO.</p>	BR600 STHIL	UN	3,000	R\$3.250,00	R\$9.750,00
<p>3 ROÇADEIRA COM NO MINIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA (KW/CV) 2.0/2.7 CILINDRADA (CM) 38.9 ROT LENTA (RPW) 2,800 ROTAÇÃO MAXIMA (RPM) 12,500 CAPACIDADE COMBUSTIVEL 0.58. - ROÇADEIRA COM NO MINIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA (KW/CV) 2.0/2.7 CILINDRADA (CM) 38.9 ROT LENTA (RPW) 2,800 ROTAÇÃO MAXIMA (RPM) 12,500 CAPACIDADE COMBUSTIVEL 0.58.</p>	FS291 TRIBUT 41,6 CC	UN	2,000	R\$3.700,00	R\$7.400,00

Total do Participante: R\$ 21.650,00

Total Geral: R\$ 21.650,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 425/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **HUGO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 452**, da Gerência Municipal de Infraestrutura Serviços Urbanos e Habitação, cujo objeto a Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, sopradores e lavadora de alta pressão, destinados à manutenção, conservação, limpeza urbana, conservação de áreas verdes e apoio às atividades esportivas e de manutenção de espaços públicos, visando atender às necessidades da Gerência Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação e da Gerência Municipal de Governo do Município de Novo Horizonte do Sul, visando garantir o adequado funcionamento, a conservação dos equipamentos, a eficiência energética, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos, conforme período vigente do **CONTRATO nº 059/2026**.

**Art. 2º-** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as eventuais irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** – Manter, sob sua guarda, quando necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º-** Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º-** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de junho de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento

**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 426/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **RAFAEL JÚNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 3297**, Gerência Municipal de Governo, para a Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, sopradores e lavadora de alta pressão, destinados à manutenção, conservação, limpeza urbana, conservação de áreas verdes e apoio às atividades esportivas e de manutenção de espaços públicos, visando atender às necessidades da Gerência Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação e da Gerência Municipal de Governo do Município de Novo Horizonte do Sul, conforme período vigente do **CONTRATO Nº 059/2026**.

**Art. 2º-** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as eventuais irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, quando necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º-** Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º-** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Novo Horizonte do Sul/MS, 08 de junho de 2026.

Aldenir Barbosa do Nascimento  
**Prefeito Municipal**



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99804-3748
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2820>  
ID DE RASTREABILIDADE: D95CA2557DC1

